



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 - Praça João José do
Nascimento, S/N, Centro - CEP 48565-000
Telefax: (75) 3296-2217

PROJETO DE LEI N. 2114, DE 09 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre o caráter filantrópico da
Associação e a sua utilidade pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica, faço
saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam consideradas como pessoa jurídica de direito privado de
caráter filantrópico e de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOM
JESUS DA LAPA, inscrita no CNPJ de n. 04.610.678/0001-47, com sede no povoado
Planalto, Zona Rural do município de Sítio do Quinto/BA e ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE BELA VISTA, inscrita no CNPJ de n.
29.273.184/0001-45, com sede na Comunidade Bela Vista, Zona Rural do município de
Sítio do Quinto/BA.

Art. 2º - AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO BOM JESUS DA LAPA E DOS
TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE BELA VISTA, tem objetivo
socioassistencial, prestando seguintes serviços à comunidade do município de Sítio do
Quinto/BA:

I - Desenvolver e apoiar projetos de agricultura familiar com os produtores
associados;

APRESENTADO
09/04/2018
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
09/04/2018

03.595.114/0001-1
CÂMARA MUN. DE SÍTIO DO QUINTO
Av. Antônio Marques, S/N
Centro - CEP 48565-000
Sítio do Quinto - BA

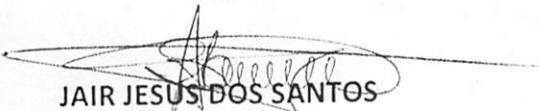
Recebido
09/04/2018
1

José Neto da Silva
Secretário

II - Contribuir para o desenvolvimento social comunitário, em prol do Bem-Estar Social, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Proteção Social Básica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.


JAIR JESUS DOS SANTOS

Prefeito Municipal